



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Diário Oficial nº : 24410
Data de publicação: 10/08/2006
Matéria nº : 16988

RESOLUÇÃO 06/2006 – CSDP.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146/2003, em seu artigo 21, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor da Bolsa de Estágio Mensal (Bolsa-Auxílio) dos Estagiários que atuarão na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Agosto de 2006.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2006.

Dr. Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz
Conselheiro-Presidente

Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Conselheira-Secretária

Dr. Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Conselheiro

Dr. Sílvio Jéferson de Santana
Conselheiro

ANEXO

NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VALOR
Superior	30 horas semanais	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Médio	20 horas semanais	R\$ 300,00 (trezentos reais)